

 **Autor:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP)

Conselho: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP)

 INTRODUÇÃO

O CAU/SP estruturou sua estratégia de fomento a projetos de relevância social a partir de três marcos regulatórios federais: o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC (Lei nº 13.019/2014), a nova Lei de Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024) e a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratar instituições de pesquisa. Em cada frente, o Conselho editou portaria normativa própria e lançou editais que resultaram em projetos concretos para a sociedade e para a categoria. Esta normatização de diversos instrumentos, permite à administração pública o uso adequado de cada normativo para o tipo específico de projeto que pretende desenvolver dentro do seu planejamento estratégico.

 OBJETIVOS

- ampliar as formas de contratação para conselhos profissionais que permitam realizar fomento à pesquisa aplicada, à inovação setorial e reconhecimento de boas práticas.
- aproximar o conhecimento acadêmico e técnico da prática profissional em arquitetura e urbanismo;
- direcionar recursos públicos ao financiamento de pesquisas científicas aplicadas, inovações técnicas, capazes de subsidiar políticas públicas e boas práticas no setor;
- difundir conhecimento técnico para poder público e profissionais
- aproximar o CAU/SP da sociedade civil e da academia, subsidiando políticas públicas para a arquitetura e o urbanismo..

 MATERIAIS E MÉTODOS PARA REPLICABILIDADE

As portarias normativas estão disponíveis para consulta de toda a sociedade e qualquer órgão público que queiram utilizá-las, assim como os editais decorrentes dela. O resultado dos projetos pode ser consultado pela internet, inspirando outros conselhos a atuarem na área de fomento em produção de conhecimento e ações sociais que consolidem a função social de cada profissão.

O modelo replica-se em três eixos normativos:

(1) MROSC (Lei 13.019/2014) — chamamentos públicos e termos de fomento com OSCs, usados nos editais de ATHIS e no Edital de Chamamento Público nº 005/2025, de preservação do patrimônio cultural;

(2) Lei de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024) — regulamentada pela Portaria Normativa CAU/SP nº 226, elaborada por Grupo de Trabalho interno, que originou a Premiação CAU/SP de Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo 2025/2026;

(3) Lei de Licitações (Lei 14.133/2021, art. 75, XV) — dispensa de licitação para instituições de pesquisa, usada no Edital de Convocação Pública nº 01/2025 CAUSP Pesquisa, com inscrições via plataforma Prosas.

Figura 1



 RESULTADOS NO EXERCÍCIO:

Regulamentação da Lei nº 14.903/2024, que estabelece o novo marco regulatório do fomento à cultura na administração pública brasileira. O CAU/SP destacou-se como um dos primeiros conselhos profissionais do país a regulamentar a nova legislação, por meio da Portaria Normativa nº 226. Para viabilizar essa regulamentação, o Conselho constituiu um Grupo de Trabalho (GT), responsável pela minuta normativa posteriormente aprovada. **O Edital de Boas Práticas CAU/SP 2026** registrou 532 candidaturas efetivas, das quais 492 foram homologadas (92,5%) e 385 trabalhos e iniciativas foram submetidos à avaliação de mérito (72,4% do universo efetivo): 475 candidaturas e 347 submissões na modalidade TCC (90,1% das entregas), 43 candidaturas e 26 submissões em Profissionais (6,8%) e 14 candidaturas e 12 submissões em Poder Público (3,1%), esta última incorporada de forma inédita ao certame. A avaliação foi conduzida por 23 Comissões Julgadoras, com 69 designações e 57 especialistas distintos, sob regime de julgamento técnico às cegas, orientado pelo tema transversal Mudanças Climáticas e Adaptabilidade. Foram distribuídos R\$ 111 mil em prêmios para os primeiros colocados das categorias estudantes e profissionais. **O Edital CAUSP Pesquisa 2026**, realizou um investimento de R\$ 700 mil, dividido em quatro lotes temáticos, cada um no valor de R\$ 175 mil, alinhados às áreas de interesse do Conselho.

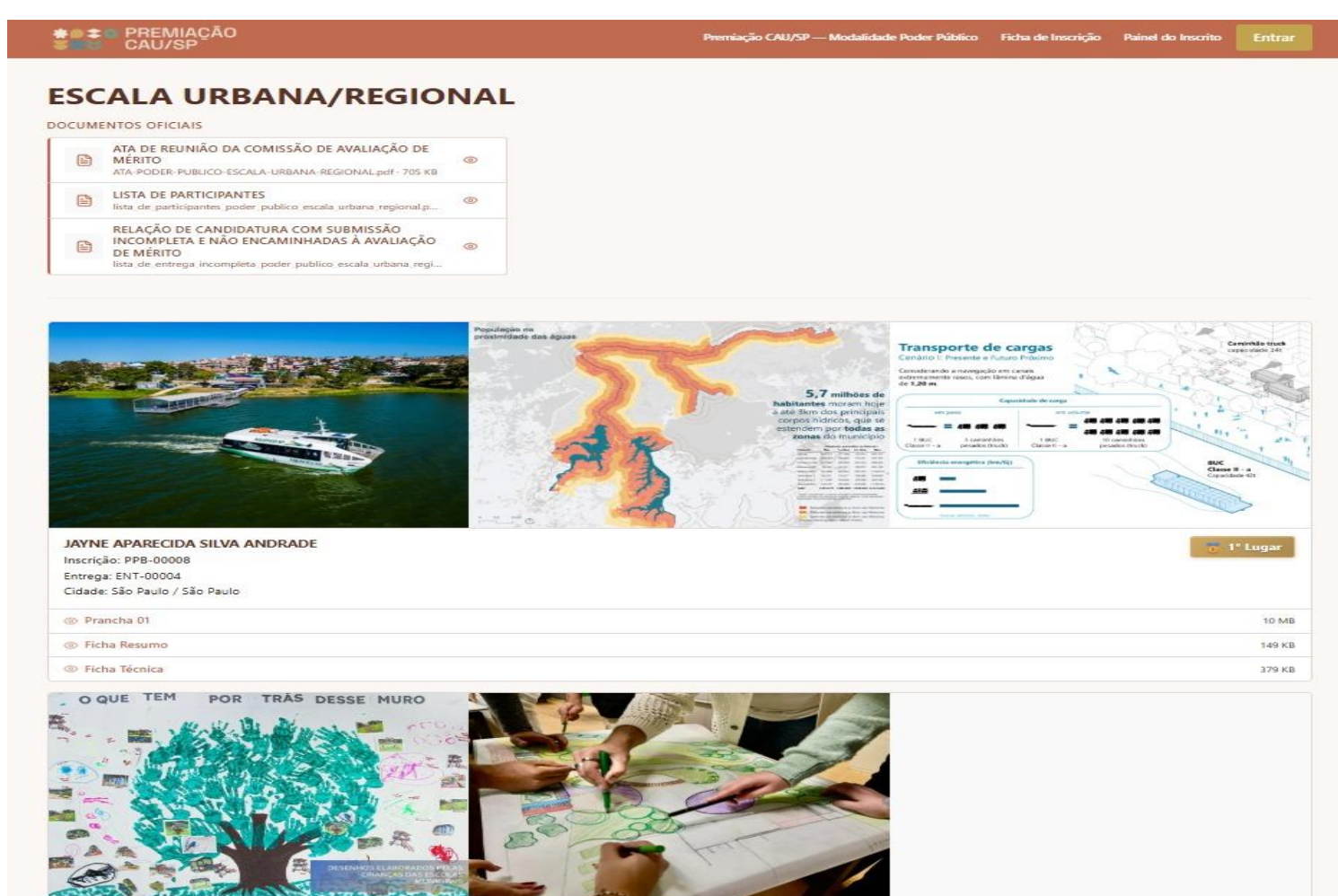
Lote 1 – Novas Tecnologias e Soluções de Baixo Carbono para Melhorias na Habitação de Interesse Social (HIS) e Urbanização;

Lote 2 – Indicadores de Mitigação e Adaptação do Clima relacionados à Arquitetura e Urbanismo nas Cidades Paulistas;

Lote 3 – Inventário de Referências para Patrimônio Cultural de Povos Originários, Afrodiaspóricos e Comunidades Tradicionais no Estado de São Paulo; e

Lote 4 – Reconhecimento da Prática Profissional.

Homologado o resultado em dezembro de 2025, foram convocadas quatro instituições, dentre elas a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP-SP), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o ITA, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, em Presidente Prudente; a Fundunesp.



 EVIDÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO:

ATÉ 10 LINKS

MROSC — ATHIS (Edital 03/2025)

<https://causp.gov.br/cau-sp-divulga-resultados-do-edital-03-2025-athis/> — resultado da seleção, confirma a realização

<https://caubr.gov.br/cau-sp-lanca-edital-de-r-2-milhoes-para-apoiar-projetos-de-athis-no-estado/> — lançamento

Lei de Fomento à Cultura — Premiação CAU/SP de Boas Práticas

Site oficial:
<https://premiacao.causp.gov.br/poderpublico/>

<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/sao-paulo-conquista-dois-primeiros-lugares-na-premiacao-boas-praticas-cau-sp-2026/> — resultado, vencedor externo

<https://www.iau.usp.br/institucional/noticias-instituto/trabalhos-de-conclusao-de-curso-do-iau-usp-sao-reconhecidos-na-premiacao-cau-sp-2026/> — resultado, modalidade TCC

Lei de Licitações — Edital CAUSP Pesquisa nº 01/2025

<https://caubr.gov.br/cau-sp-lanca-edital-de-pesquisa-de-r700-mil-para-academia-e-inovacao/> — lançamento

 CONCLUSÕES:

Ao regulamentar e aplicar concretamente três marcos federais distintos — MROSC, Lei de Fomento à Cultura e Lei de Licitações — em um mesmo período, o CAU/SP consolidou uma política de fomento plural, capaz de financiar desde a assistência técnica em habitação e patrimônio até a pesquisa aplicada e o reconhecimento de boas práticas. A experiência, com normativos, prazos e instrumentos jurídicos já validados, é replicável por outros conselhos profissionais interessados em ampliar suas formas de fomento à sociedade e à pesquisa.

CRITÉRIOS

Como na visão do conselho, comprova-se desempenho máximo.

Criatividade e Inovação

Combina três instrumentos de fomento — MROSC, Lei de Fomento à Cultura e dispensa de licitação — numa só estratégia, com portaria para cada um.

Conformidade

Regulamenta e aplica a Lei 13.019/2014 (MROSC), a Lei 14.903/2024 e o art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, via portarias normativas do CAU/SP.

Custo-benefício

Usa cada instrumento normativo para sua real função, o que possibilita melhor eficiência para contratação e gestão e monitoramento das atividades definidas no planejamento estratégico.

Impactos da iniciativa

R\$ 2 mi em ATHIS (18 projetos), R\$ 624 mil em patrimônio cultural e R\$ 700 mil em pesquisa, beneficiando OSCs, universidades e comunidades, além de dezenas de premiados no concurso de boas práticas que distribuiu R\$ 111.000,00 em prêmios.

Simplicidade replicabilidade

Modelo replicável por qualquer conselho: portaria própria para cada marco regulatório, seguida de edital com inscrições pela plataforma Prosas.

